

Remulgação

Decreto Legislativo nº 54/95

Concede Título de Cidadão Itapemirino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exor^o Sr. Presidente Remulga o seguinte DECRETO:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Sr. José Adimar Peassi.

Art. 2^o - O Título de Cidadão Itapemirino de que trata o artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene à Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em honra a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3^o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995